

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0036.051464/2017-23

PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS - SESAU

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE DETENTORA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados que foi substituída a detentora do **item 20** (Fórmula enteral elementar para a primeira infância, em sistema aberto, nutricionalmente completa, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Carboidrato: 40 à 50% do VCT, Proteína: 10 a 12% do VCT, Lipídio: 35 a 48% do VCT, Osmolaridade/L: 520 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: AMINOMED, NEOCATE LCP, PURAMINO ou ALFAMINO) , pertencente à ata de registro de preços em epígrafe. O referido item foi cancelado para a empresa **BRUTHAN COMERCIAL LTDA**, e registrado para a empresa: **MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, ao valor de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e na marca Nestlé. A substituição de detentora foi efetivada de acordo com parecer SUPEL-ASSEJUR (6063261), bem como, com fundamento no artigo 25, inciso II do Decreto 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2019.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema do Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora de Licitações/SUPEL

Protocolo 7580896

Aviso de licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.332/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030.132180/2019-59 - SEFIN

OBJETO: O presente termo tem por finalidade suprir os bebedouros instalados nas Unidades da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, com o fornecimento de água mineral potável de qualidade, armazenada em galões de 20 litros e as copas/cozinhas que auxiliam na alimentação dos servidores com gás de cozinha, permitindo a preparação de café, chás, e outros alimentos, evitando que os servidores se ausentem do local de trabalho em busca de alimentação. VALOR ESTIMADO: R\$ 27.449,70. DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2019.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Substituta GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 7603784

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 3495/2019/IDARON-COAF, de 22/08/2019 ou Processo SEI: 0015.361817/2019-19

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01 de Setembro de 2019, **com ônus para a Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**, até 31 de Dezembro de 2019, o(a) servidor(a) **RIVELINO MORAES DA FONSECA, matrícula nº 300132098** - cargo: **Agente em Atividades Administrativas** - pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 7524362

**Aviso
DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 128/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0015.027401/2019-66/IDARON

OBJETO: Aquisição de PROJETOR MULTIMÍDIA para atender às necessidades da Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente, **3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA-EPP**, conforme decisão abaixo transcrita: "Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (7089761) e ao Despacho SUPEL-ASSEJUR (7280909), a qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira".

DECIDO:

Conhecer e julgar:

• **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA-EPP**, reformando a decisão a fim de inabilitar a recorrida **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no certame.

Em consequência **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Porto Velho/RO, 02 de Setembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Mat. 300094012

Protocolo 7626861

**Aviso
DE RETORNO DE FASE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 128/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0015.027401/2019-66/IDARON

OBJETO: Aquisição de PROJETOR MULTIMÍDIA para atender às necessidades da Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Pregoeira designada pela Portaria nº 101/2018/SUPEL-Cl, publicada no DOE em 04.09.2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, face ao provimento do recurso impetrado pela empresa **3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP**. O retorno à fase fica **REAGENDADO** para o dia **06 de Setembro de 2019, às 10h00min (horário de Brasília)**.

Porto Velho, 02 de Setembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Mat. 300094012

Protocolo 7627290

SEFIN

Portaria nº 850/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 27 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 185/2019/SEFIN-GRH (4662807), de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/RO - Edição nº 036 de 22/02/2019, página 75, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **DANIEL ANTONIO DE CASTRO**, matrícula nº 300024019, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o mês de dezembro de 2018, referente ao exercício de 2018, com fruição para os períodos especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
--------------------	-----------------	------

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1167>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/09/2019, às 15:12

PORTO VELHO, Terça-feira, 3 DE SETEMBRO DE 2019



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0015.027401/2019-66/IDARON

OBJETO: Aquisição de PROJETOR MULTIMÍDIA para atender às necessidades da Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente, 3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA-EPP, conforme decisão abaixo transcrita:

"Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (7089761) e ao Despacho SUPEL-ASSEJUR (7280909), a qual opinou pela MANUTENÇÃO do julgamento da Pregoeira".

DECIDO:

Conhecer e julgar:

PROCEDENTE o recurso interposto pela recorrente 3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA-EPP, reformando a decisão para inabilitar a recorrida TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI para o certame.

Em consequência MANTENHO a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Porto Velho/RO, 02 de Setembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Mat. 300094012



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posse

EDITAL N. 144/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0021.090914/2018-43, torna público o Resultado do Curso de Formação Soldado Policial Militar (CFSD-PM) de candidatos do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, realizado no período de 10 de dezembro de 2018 a 22 de agosto de 2019, conforme relação nominal a seguir:

O presente Edital pode ser acessado na íntegra através dos seguintes veículos de comunicação:

Sites: www.rondonia.ro.gov.br, posteriormente através do www.diof.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 2 de setembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Fica Aberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 20 de setembro de 2019, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2019. Publique-se.

ANA VIANA DE SOUZA
Pregoeira Substituta da Equipe BETA/SUPEL/RO



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0015.027401/2019-66/IDARON

OBJETO: Aquisição de PROJETOR MULTIMÍDIA para atender às necessidades da Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Pregoeira designada pela Portaria nº 101/2018/SUPEL-Cl, publicada no DOE em 04.09.2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, face ao provimento do recurso impetrado pela empresa 3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP. O retorno à fase fica REAGENDADO para o dia 06 de Setembro de 2019, às 10h00min (horário de Brasília).

Porto Velho, 02 de Setembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Mat. 300094012



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/2019/SUPEL/RO, do tipo "menor preço por item"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0029.213702/2019-51/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar (conjunto refeitório), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 12(doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.284.992,64. DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2019 às 09h30min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 02 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839